



Portaria nº 892/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAÚDIA MARIA PAES DOS SANTOS**, para exerce o cargo de Comissionado Conselheiro Tutelar CC-06, Lotado na Secretaria de Planejamento ,Governo e Ação Social , Substituindo a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA B. SIQUEIRA** que se encontra afastada por um período 180 dias.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 14.04.2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal n.º 669/2001 de 27 de novembro de 2001

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA SRA. CLÁUDIA MARIA PAES DOS SANTOS, NOMEADA EM SUBSTITUIÇÃO A MARIA APARECIDA FERREIRA DE BARROS SIQUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, NO PERÍODO DE 02 DE ABRIL DE 2004 A 03 DE OUTUBRO DE 2004.

Em dois de abril de dois mil e quatro(2004), no gabinete do Sr. Prefeito SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, na presença do Sr. JOÃO PINTO DE BARROS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compareceu o Sra. **CLÁUDIA MARIA PAES DOS SANTOS**, que tomou posse no cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo prazo de 180 dias, em virtude do afastamento para concorrer a cargo eletivo, da conselheira MARIA APARECIDA FERREIRA DE BARROS SIQUEIRA, eleita no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 24 de agosto de 2003, sob a fiscalização da Dr.^a MARINALVA S. DE ALMEIDA, Promotora de Justiça da Infância e Juventude. Pelo Conselheiro eleito, foi dito que aceitava tomar posse no referido cargo, prometendo exercer suas funções sem dolo nem malícia. Do que para constar, eu, Elzi Danielle Calado da Costa, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo conselheiro eleito, pelo Sr. Prefeito e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cláudia Maria Paes dos Santos
CLAUDIA MARIA PAES DOS SANTOS
Conselheiro

Sandoval Cadengue de Santana
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

João Pinto de Barros
JOÃO PINTO DE BARROS
COMDICA

